



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1634/2015, 23 de outubro de 2015.

**Dispõe sobre nova denominação de Vias Públicas.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO Municipal, com amparo no art. 106, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte,

**Lei:**

**Art. 1º** As Vias Públicas Municipais, Rua Projetada A e Rua Projetada B, localizadas no Conjunto Habitacional Severino Romani, Bairro São Cristovão, neste Município, ficam assim denominadas:

- a) Rua Projetada A, passa a denominar-se “**Rua Guaporé**”;
- b) Rua Projetada B, passa a denominar-se “**Rua Serafina Corrêa**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 23 de outubro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23/10/2015

Página: 4 edição 1.188